



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
SELEÇÃO DE DIGITAL INFLUENCER NA EXPO TURISMO RONDÔNIA
2024

1. O INSTITUTO FECOMÉRCIO DE PESQUISAS DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA - IFPDET, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 23.099.462/0001-03, Inscrição Estadual nº 118.856.965.117, Inscrição Municipal nº 14223574, com sede à Avenida Campos Sales, nº. 2666, Centro, CEP: 76.801-120 Porto Velho/RO, TORNA PÚBLICO o presente Edital de Chamamento Público, que as inscrições dos PROPONENTES interessados, a participar da seleção para a ‘Expo Turismo Rondônia’, nos termos deste edital.

I – A 1ª EXPO TURISMO RONDÔNIA 2024, acontece em Porto Velho-RO no período de 04 e 05 de julho (quinta e sexta-feira), das 14h às 22h, e 06 de julho de 2024 (sábado), das 10h às 18h, no Centro de Eventos Soraia Vilela - SESI, em Porto Velho-RO.

2. DAS DEFINIÇÕES

2.1 Para fins deste Edital, poderão ser “PROponentes”, a pessoa física, de reputação ilibada, residente no território nacional (Rondônia, Acre e Mato Grosso), maior de 18 (dezoito) anos, gerador de conteúdo em redes sociais, utilizando-se de mídias sociais em canais, perfis ou páginas, que se auto presuma Influenciador Digital e tenha interesse em participar do Projeto “EXPO TURISMO RONDÔNIA 2024” nos termos deste edital.



2.2 Considera-se “INFLUENCIADOR DIGITAL” a pessoa física que possui em sua rede social um público fiel e engajado em suas mídias sociais, e, em alguma medida, exerça capacidade de influência na tomada de decisão de seus seguidores, mormente aquela que possa, com o seu trabalho, potencializar o interesse no turismo no Estado de Rondônia por meio de diversos temas relacionados, entre eles, ao segmento do Turismo.

3. DO OBJETO

3.1 A contratação de Digitais Influencers nas seguintes quantidades e localidades:

- 05 (Cinco Influencers Digitais) – RONDÔNIA;
- 01 (um Influencer Digital) – ACRE e
- 01 (um Influencer Digital) – MATO GROSSO,

3.2 Os selecionados serão reconhecidos como “EXPO TURISMO RONDÔNIA INFLUENCER - 2024”, com validade da participação para os 3 dias de Feira, de acordo com o horário de início e fim e ainda com participações que antecipem o evento e uma semana após o término do Evento, em caráter precário e discricionário, revogável a qualquer tempo, por motivação justificável.

3.3 Os selecionados deverão promover o destino da Feira, as atrações e os serviços existentes durante os 3 dias de Evento;

3.4 Os selecionados poderão ser convidados a participar das ações e atividades da EXPO TURISMO em prol do turismo no Estado de Rondônia.



4. DAS ETAPAS

4.1 O Processo de seleção dar-se-á em quatro etapas, a saber:

(I) INSCRIÇÃO;

(II) HABILITAÇÃO;

(III) AVALIAÇÃO DOS PROPONENTES HABILITADOS

(IV) PROMULGAÇÃO DO RESULTADO

4.2 Será publicado no site da EXPO TURISMO RONDÔNIA, o Edital e as demais etapas, inclusive o resultado final.

5. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS DA PARTICIPAÇÃO

5.1 A inscrição no presente processo de seleção pressupõe a prévia e integral aceitação e cumprimento das regras deste Edital.

5.2 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas das **18 horas do dia 17 de junho de 2024 até às 23h59 do dia 20 de junho de 2024**, exclusivamente pela internet, no site do Evento - <https://expoturismo.fecomercio-ro.com.br/>.

5.3 O PROPONENTE, no ato de sua inscrição, deverá vincular à presente Seleção Pública, uma de suas redes sociais, a qual deverá obrigatoriamente possuir no mínimo 10.000 mil (dez mil) seguidores ativos.

5.4 O processo de inscrição se divide no Preenchimento do formulário eletrônico pelo PROPONENTE:

1) CREDENCIAMENTO ONLINE: pelo site: <https://expoturismo.fecomercio-ro.com.br/>. Com a finalidade de agilizar seu trabalho, o cadastro dos participantes é simples e rápido. Basta preencher os campos que seguem.



2) Acessar o site do evento Expo Turismo, disponível em <https://expoturismo.fecomercio-ro.com.br/>, siga os passos indicados: 1ª acessar o site; 2ª Clicar em realizar Inscrição; 3ª Baixar o Chamamento Público e 4ª Preencher a Ficha online. É importante estar online para preencher o formulário, sendo obrigatório o preenchimento completo;

5.5 Para participar da seleção os PROPONENTES deverão autodeclarar na inscrição eletrônica:

a. A ciência e concordância de todas as regras do presente Chamamento e o compromisso, salvo motivo de força maior, em participar da cerimônia de abertura e de todo o Evento, conforme acordado com a equipe organizadora do Evento;

5.6 A participação nas atividades será remunerada:

Serão 5 (cinco) Influenciadores de Rondônia - R\$ 2.000,00. Valor unitário, não inclusos custos de deslocamento, alimentação e outros.

Será 1 (um) Influenciador do Acre, e 1 (um) do Mato Grosso - R\$ 2.000,00, mas deslocamento, hospedagem e voucher alimentação, no valor R\$100,00 diário, durante a Feira.

6. DA HABILITAÇÃO

6.1 A fase de habilitação tem caráter eliminatório e consiste na análise objetiva do preenchimento correto do formulário, do cumprimento das normas dos itens 6 e 8 e das ações solicitadas no processo de inscrição.

6.2 Serão inabilitadas as inscrições dos PROPONENTES que não tenham cumprido os requisitos e condições exigidos no item 5.



7. DA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

7.1 A seleção dos PROPONENTES realizar-se-á por Comissão organizadora da Expo Turismo Rondônia 2024, conforme os critérios descritos no item 9, sem designação de notas ou classificação.

8. DOS IMPEDIMENTOS

8.1 É vedada a inscrição na presente seleção pública nas seguintes condições:

I - servidores públicos estatutários, comissionados e designados de todos os entes federativos da Administração Direta e Indireta e seus parentes de até 2 grau.

II - que tenham participado como colaborador, direta ou indiretamente, na confecção do presente Chamamento;

III - que em quaisquer de suas publicações em redes sociais, no Brasil ou no exterior, não necessariamente a rede social escolhida para a vinculação na presente seleção, tenham:

a. infringido dispositivos da Lei n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor);

b. violado os direitos de terceiros, incluindo os de propriedade intelectual;

c. atentado contra a ordem pública;

d. causado impacto negativo à saúde humana, animal e/ou ao meio ambiente;

e. vínculo com a exploração de trabalho infantil, degradante ou escravo;

f. evidenciado preconceito ou discriminação de qualquer natureza;

g. realizado promoção pessoal de autoridade, de servidor público ou da imagem de governo, de qualquer ente federativo;

h. induzido, instigado ou auxiliado alguém ao uso indevido de drogas ou ao suicídio.



9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

9.1 A Comissão organizadora analisará e decidirá os seguintes critérios:

- a. Criação de conteúdo próprio: capacidade de elaborar temas e linhas editoriais sobre o Estado de Rondônia, sobre a EXPO TURISMO RONDÔNIA, Turismo e Turismo de Pesca, divulgando-a de forma clara e atrativa;
- b. Inovação: conteúdos inovadores e criativos de diversos assuntos que incluam o segmento de Turismo;
- c. Interatividade e engajamento: capacidade de gerar engajamento e interagir com o público, propondo diálogos sobre os temas: Turismo e Turismo de Pesca.

9.2 Quaisquer dúvidas ou questionamentos sobre o presente Edital deverão ser enviados ao endereço eletrônico: expoturismo@ifpe-ro.com.br;

10. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
(I) INSCRIÇÃO;	17/06/2024 a 20/06/2024
(II) AVALIAÇÃO E HABILITAÇÃO;	21 a 24/06/2024
(III) PROMULGAÇÃO DO RESULTADO	24/06/2024
(IV) EXPO TURISMO RONDÔNIA	04 a 06/07/2024

11. DAS OBRIGATORIEDADES

11.1 Responder aos contatos realizados pela coordenação do evento ao período de pré evento, evento e pós evento;



11.2 Realizar, no mínimo:

- a) 2 (dois) stories que antecedem o evento para chamamento público com o uso da identidade visual da 1ª EXPO TURISMO RONDÔNIA 2024. Os stories serão realizados *in loco*, na apresentação dos bastidores da organização do local;
- b) 3 (três) stories que serão realizados por período de visita à EXPO TURISMO;
- c) 1 (um) vídeo para o feed em formato *reels* com colaboração das instituições organizadoras após a 1ª visita à EXPO TURISMO;
- d) 2 (dois) post no feed;
- e) As publicações deverão seguir a proposta de calendários pré-estabelecidos pela equipe de comunicação do Instituto Fecomércio;
- f) Todas as publicações deverão conter a #ExpoTurismoRO2024.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Fica autorizada, desde já, a utilização de imagens do Influencer produzidas durante o evento (a exemplo de fotografias, vídeo, depoimento) para fins de divulgação e/ou publicidade, sem nenhum custo ou ônus ao IFPDET/RO.

12.2 É dever do Influencer cumprir todas as regras do IFPDET/RO e do Organizador do evento, atuando de forma responsável, íntegra e de boa-fé. No caso de descumprimento por parte do participante, a exemplo de não comparecimento no evento, atuação com desvio de finalidade ou qualquer outra postura indevida, além das medidas legais cabíveis, o empreendimento poderá ser classificado como última prioridade para futura participação em eventos subsidiados pelo IFPDET/RO.

12.3 Caso a desistência do participante cause prejuízo e/ou dano ao IFPDET/RO, este se reserva no direito de cobrar pelos prejuízos e/ou danos, pelos meios extrajudiciais e judiciais cabíveis.



12.4 Em observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº. 13.709/18) e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais, na condição de responsável legal da empresa e diante da inscrição no Chamamento Público, a empresa desde já se manifesta de modo informado, livre, expresso e consciente no sentido de autorizar o Sistema IFPDET/RO a realizar o tratamento de meus Dados Pessoais para as finalidades aqui estabelecidas, neste Edital.

12.5 A inscrição implica no total conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.

11.6 Os casos omissos e situações não previstas neste instrumento serão decididos pelo IFPDET/RO e/ou, quando for o caso, pela Organização do evento.

12.7 Eventuais dúvidas ou impugnações às disposições deste Edital poderão ser apresentadas por meio do e-mail: expoturismo@ifpe-ro.com.br;

12.8 O IFPDET/RO poderá suspender, revogar, cancelar ou anular este Edital sem decisão motivada e sem que caiba qualquer indenização aos envolvidos.

Porto Velho/RO, 17 de junho de 2024.

Assinatura do Responsável

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO 1ª EXPO
TURISMO RONDÔNIA 2024



NOME:
DATA DE NASCIMENTO:
RG:
CPF:
ENDEREÇO:
BAIRRO:
CIDADE:
CEP:
TELEFONE:
<hr/> <p style="text-align: center;">CANDIDATO</p>
Eu, _____, declaro serem verdadeiras todas as informações acima fornecidas.

Porto Velho, _____ 2024.



ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

DAS RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES:

1. Cumprir toda a programação da EXPO TURISMO RONDÔNIA 2024, incluindo horários e programações pré estabelecidas para o influencers selecionados;
2. Seguir as orientações da equipe de comunicação que estará conduzindo os participantes;
3. Apresentar-se no local do evento, conforme escala disponibilizada para a produção de conteúdo, conforme o período de 04 e 05 de julho (quinta e sexta-feira), das 14h às 22h, e 06 de julho de 2024 (sábado), das 10h às 18h, no Centro de Eventos Soraia Vilela - SESI, em Porto Velho-RO, definido pela equipe de comunicação do evento;
- 4.

ORIENTAÇÕES GERAIS:

1. Não será permitido o uso de bebidas alcoólicas em toda programação, salvo o caso de degustação do produto (se houver), incluído na programação.
2. Caso o influenciador digital não cumpra com as obrigações expostas no capítulo "Das Responsabilidades dos Participantes", estará sujeito a não convocação em futuras edições e não recebimento do pagamento. Independentemente do envio da Ficha de Inscrição e apresentação do Mídia Kit.

E assim, por estar de acordo com os termos e as condições acima estabelecidas, assino este TERMO DE COMPROMISSO e anexo Ficha de Inscrição, bem como toda documentação exigida para a minha participação na Expo TURISMO Rondônia.